



Resolução nº 19/CONFEMA/2006, de 06 de junho de 2006.

Dispõe sobre a aprovação de projeto candidato a recursos do FEMA, apresentado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, durante a 16ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 06 de junho de 2006, o seguinte projeto: "MANEJO E CONSERVAÇÃO DO BUGIO, ALOUATTA GUARIBA CLAMITANS, (PRIMATES, ATELIDAE) NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO: APRIMORANDO O PROGRAMA DE REINTRODUÇÃO", apresentado pela Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre - Divisão de Fauna, do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE – SVMA.

Valor solicitado ao FEMA: R\$ 95.643,11.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA